

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 456/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 220/2024, de 23/01/2024, que alterou a nº 2217/2023, de 03/09/2023, que alterou a nº 2056/2023, de 18/07/2023.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular) e ADRIANA DIAS SILVEIRA (Gestor Suplente), como gestoras do Contrato Administrativo nº 095/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PÂMELA A. R. de ALCÂNTARA – TURISMO, relativo à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar) e aula de culinária, mediante cessão do espaço do RU/CCMar, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF Art. 925.151.850-53 (Gestor Titular) e OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

4º Manter os servidores CRISTIANE MARTINS ACOSTA, matrícula SIAPE 1758949, CPF Art. 896.199.270-87 (Fiscal Técnico Titular PRAE), NAYARA ROSSALES DE AVILA, matrícula SIAPE 2996030, CPF 033.454.130-19 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA) e DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280- 54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5° Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2025

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 24/01/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.f

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001239/2025-61

SEI nº 0339094